



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

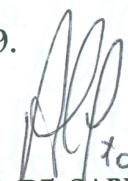
ATO DA MESA N.º 01, de 1º de fevereiro de 1999

Dispõe sobre admissão de servidora.

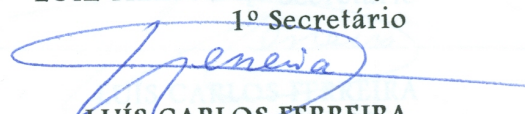
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a senhorita **TICIANA ROBERTA DE OLIVEIRA CASSIMIRO**, R.G. n.º 21.707.226-4, para o emprego de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, referência 18, criado pela Resolução n.º 07, de 22 de março de 1995.


Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 1º de fevereiro de 1999.


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara


LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário


LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário


MARCO ANTONIO SIQUEIRA DONULA
Diretor em exercício do
Departamento Administrativo


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATO DA MESA N.º 01,
de 1.º de fevereiro de 1999**

Dispõe sobre admissão de servidores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a servidora TÍCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA CASSIMIRO, R.G. n.º 21.707.226-4, para o emprego de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, referencial 18, criado pela Resolução n.º 07, de 22 de março de 1995.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 1.º de fevereiro de 1999.

[Signature]
ARNALDO DE CARVALHO RÊGO
Presidente da Câmara

[Signature]
LUIZ FRANCISCO VILÇA
1.º Secretário

[Signature]
LUIZ CARLOS FERREIRA
2.º Secretário

[Signature]
MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DONULA
Diretor em exercício do
Departamento Administrativo

[Signature]
OCIMAR ABRAHÃO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

PUBLICADO NO
Bragança Jornal
EM *03/02/99*
PÁG. *09*

(publicada na sede da Câmara Municipal na data)